

MATRÍCULA Nº 3.435 FICHA Nº 001 DATA: 18/05/2009

IMÓVEL:- UMA GLEBA desmembrada de área maior, da Fazenda Cabo de São Roque, denominada **UH-7**, situada na zona de expansão urbana e turística do município de Maxaranguape, RN, com uma **área de 76.169,35m² de superfície**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com a Gleba UC-2; **LESTE:** Com a Via Principal; **SUL:** Com a Gleba URB-2; e, **OESTE:** Com a Gleba G2-C, possuindo um perímetro que mede 1.234,66m, com a seguinte descrição: Partindo do vértice 0, situado no limite com Via Principal, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°29'16,45" Sul e Longitude 41°16'38,96" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.392.921,34m Norte e 247.659,87m Leste, referida ao meridiano central 33° WGr; deste, confrontando neste trecho com Via Principal, no quadrante Nordeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 83,55m, raio 332,00m, corda 83,30m e azimute plano de 150°41'03" chega-se ao vértice 1, deste confrontando neste trecho com Via Principal, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 166,20m e azimute plano de 145°33'00" chega-se ao vértice 2, deste confrontando neste trecho com Via Principal, no quadrante Nordeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 65,52m, raio 218,00m, corda 65,30m e azimute plano de 150°42'40" chega-se ao vértice 3, deste confrontando neste trecho com Via Principal, no quadrante Nordeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 36,33m, raio 109,00m, corda 36,17m e azimute plano de 171°08'32" chega-se ao vértice 4, deste confrontando neste trecho com Via Principal, no quadrante Sudeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 65,52m, raio 218,00m, corda 65,30m e azimute plano de 191°34'24" chega-se ao vértice 5, deste confrontando neste trecho com Via Principal, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 8,92m e azimute plano de 196°44'04" chega-se ao vértice 6, deste seguindo em 4 alinhamentos consecutivos, confrontando com Gleba URB-2, com os seguintes dados: partindo do vértice 6, com distância de 96,28m sudeste e Azimute 226°24'25" chega-se ao vértice 7, seguindo com distância de 160,94m sudoeste e azimute 305°32'02", chega-se ao vértice 8, seguindo com distância de 78,19m sudoeste e azimute 270°37'18", chega-se ao vértice 9, deste seguindo em 5 alinhamentos consecutivos, confrontando-se com a Gleba G-2C, com os seguintes dados: partindo do vértice 9, com distância de 101,75m sudoeste e Azimute 355°10'23" chega-se ao vértice 10, seguindo com distância de 117,09m noroeste e azimute 58°57'31", chega-se ao vértice 11, seguindo com distância de 82,02m sudoeste e azimute 321°48'43", chega-se ao vértice 12, seguindo com distância de 76,42m sudoeste e azimute 358°43'16", chega-se ao vértice 13, seguindo com distância de 33,20m Noroeste e azimute 45°52'25", chega-se ao vértice 14, deste confrontando-se neste trecho com a Gleba UC-2, no quadrante noroeste, seguindo com distancia de 62,73m e azimute de 70°19'16", chega-se ao vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: A empresa **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal, RN, CEP: 59090-800.

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" de Registro Geral, matrícula nº 3.416, deste Cartório Unico de Maxaranguape, RN, Comarca de Extremoz;

R.1-3.435: PRENOTAÇÃO Nº 268 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, emitida pela, Devedora Fiduciante: **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59090-800 em favor do Credor Fiduciário: **BANCO BVA S.A**, (CNPJ/MF nº 32.254.138/0001-03), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, com agência em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, de que a proprietária **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, **ALIENOU**

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

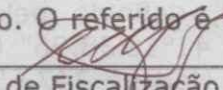
MAXARANGUAPE - RN

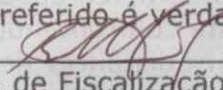
RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

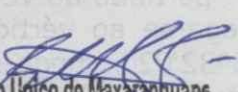
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 3.435 FICHA Nº 002 DATA: 11/11/2010

CONTINUAÇÃO

FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula para o credor **BANCO BVA S.A.**, ambos acima qualificados, pelo valor de R\$ 2.388.670,75 (Dois Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), que serão pagos no prazo de 1.399 dias, vencendo-se em 29.07.2014, nos termos da Lei n. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no Instrumento acima citado. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de Novembro de 2010. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 700000712066;**

AV.2-3.435: PRENOTAÇÃO Nº 1221 - AVERBAÇÃO - Procede-se nesta data, a esta averbação nos termos do Termo de Aditamento nº 01 à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 30.11.2011, para constar que em aditamento a Cédula acima registrada (R-1), ficam alterados as seguintes cláusulas: **01.** Prazo- fica alterado para **1398 dias;** **02.** Vencimento alterado para o dia **28.09. 2015;** **03.** Encargos Pós fixados, alterado para acrescido de juros fixos de **0,80% ao mês**, equivalente a **10,0338% ao ano;** **04.** Fluxo de pagamento, alterado conforme Anexo I do presente Aditamento; **05.** Incorporação dos Juros, alterado para SIM na data: **27.11.2012.** Ficando portanto alteradas as características da operação que passam, para todos os fins de direito, a vigorar de acordo com o disposto no campo IV do Preâmbulo do Aditamento nº 01, objeto desta averbação, no que houverem sido expressamente alteradas ou assinaladas como aplicáveis, conforme indicado no item B - NOVOS DADOS DA OPERAÇÃO. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001153059;**


Cartório Único de Maxaranguape
Ranilson Mauricio de Souza
TABELIÃO